

BOLSA DE ESTUDOS 2020/2021

DOCUMENTOS

- Documento comprovativo de inscrição no curso no ano letivo de 2020/2021;
- Documento comprovativo do valor total de propinas a pagar no ano letivo de 2020/2021;
- Documento com indicação do IBAN do(a) estudante a ser emitido pelo Banco ou Caixa Multibanco;
- Declaração de IRS e nota de liquidação de 2019 correspondente a todos os elementos do agregado familiar. No caso da não obrigatoriedade de apresentação de IRS por parte do agregado ou de algum seu membro, deverá entregar certidão da Repartição de Finanças a confirmar tal;
- Declaração anual de IRC de 2019 (Modelo 22) e em caso de sociedade, fotocópia da certidão permanente, nos casos em que se verifique a existência de rendimentos empresariais de elemento do agregado familiar, identificado como Membro de Órgão Estatutário no seu Extrato de Remunerações da Segurança Social;
- Extrato de Remunerações da Segurança Social, compreendendo o período de janeiro de 2019 até à presente data, de todos os elementos do agregado, maiores de dezoito anos, incluindo o(a) estudante;
- Certidão com a relação de bens imóveis de todos os elementos do agregado familiar maiores de dezoito anos (mesmo não havendo imóveis), e caderneta predial do imóvel que corresponde à residência do agregado. As certidões podem ser emitidas pela Repartição de Finanças ou retirada do site do Portal das Finanças;
- Documento com o valor diário de subsídio de desemprego e/ou subsídio de desemprego subsequente que tenha sido auferido por qualquer membro do agregado familiar durante o ano de 2019;

- Documento com o valor diário de subsídio de doença que tenha sido auferido por qualquer membro do agregado familiar durante o ano de 2019;
- Últimos 2 recibos de vencimentos, de todos os membros do agregado familiar, que tenham emprego por conta de outrem;
- Documento comprovativo de pensões/reformas referente ao ano de 2019, no caso de haver pensionistas no agregado familiar;
- Recibos de renda da habitação do agregado familiar referentes ao ano de 2019;
- Documento comprovativo do valor despendido em 2019 com amortizações de capital e juros de empréstimos bancários. Pode ser justificado apresentando os extratos bancários referentes aos meses de janeiro de 2019 e janeiro de 2020 onde seja demonstrado o valor em dívida ou então através do relatório da responsabilidade de créditos do Banco de Portugal respeitantes aos meses de janeiro de 2019 e janeiro de 2020 impresso a partir do site www.bportugal.pt/area-cidadao/formulario/227, inserindo a senha do Portal das Finanças;

Na análise da candidatura, pode ser necessário consultar o Portal das Finanças (Autoridade Tributária) ou o site do Banco de Portugal. Assim, de modo a facilitar a conclusão atempada da análise da sua candidatura, solicita-se que seja portador(a) das respetivas senhas de acesso de todos os membros do agregado familiar maiores de 18 anos, de modo a se poder proceder à emissão de documentos eventualmente em falta (€0,10 por página).

PRAZOS

As candidaturas para a renovação das bolsas decorrem em dois períodos: de 31 de agosto a 25 de setembro e de 6 de outubro a 13 de novembro.

Para os estudantes que concorrem pela primeira vez, o processo de candidaturas decorre no segundo período, de 6 de outubro a 13 de novembro.

Para ambas as situações, é necessário proceder ao seu agendamento no Gabinete ou em digital.madeira.gov.pt/ensinosuperior

BOLETIM DE CANDIDATURA A BOLSA DE ESTUDOS - 2020/2021

1 – IDENTIFICAÇÃO, RESIDÊNCIA E CONTACTOS DO CANDIDATO

Nome: _____ NIF: _____

Nacionalidade: _____ Morada (RAM): _____

Concelho de residência (na RAM): _____ (fora da RAM): _____

Telemóvel: Estudante _____ Encarregado de Educação _____

E-mail: _____

2 – ESTABELECIMENTO DE ENSINO SUPERIOR E CURSO

Estabelecimento: _____ Curso: _____

CTESP Licenciatura Mestrado Integrado Mestrado Ano do Curso: _____

3 – NOME DE IRMÃOS A FREQUENTAR O ENSINO SUPERIOR FORA DA REGIÃO:

_____ / _____

4 – COMPOSIÇÃO DO AGREGADO FAMILIAR (A CONFIRMAR PELA JUNTA DE FREGUESIA)

Nome	Parentesco	Idade	Estado Civil	Profissão
1	Candidato			
2				
3				
4				
5				
6				

Confirmando a residência e a composição do presente agregado familiar, composto por _____ pessoas.

(autenticar com carimbo ou selo branco)

DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS

NOME DO CANDIDATO: _____ NIF: _____

1 – SUBSÍDIOS E AJUDAS FINANCEIRAS

Alguém do agregado familiar usufruiu em 2019 e/ou 2020 de:

Subsídio de desemprego? Não Sim Quem? _____

Subsídio de doença? Não Sim Quem? _____

Alguém do agregado familiar é/foi sócio ou gerente de uma empresa em 2019 ou 2020? Não Sim

O seu agregado familiar recebeu ajudas financeiras por parte de terceiros durante os anos de 2019 ou 2020?

Não Sim Se sim, qual o valor médio mensal dessa ajuda? € _____

2 – DEPÓSITOS BANCÁRIOS / PATRIMÓNIO MOBILIÁRIO

Indique os valores totais do património mobiliário existentes à data de 31 de dezembro de 2019 e detidos por todos os membros do agregado familiar.

Contas à ordem: Não Sim Total € _____ Contas a prazo: Não Sim Total € _____

Ações: Não Sim Total € _____ Obrigações: Não Sim Total € _____

Certificados de aforro: Não Sim Total € _____ Fundos Investimento: Não Sim Total € _____

Obrigações: Não Sim Total € _____ PPR's Não Sim Total € _____

3 – COMPROMISSO DE HONRA

(a preencher, **obrigatoriamente**, pelo Encarregado de Educação ou pelo estudante, sendo este maior de idade).

(Nome) _____, portador(a) do Cartão de Cidadão nº _____, declara sob compromisso de honra que o rendimento anual bruto do seu agregado familiar em 2019 (Inclui vencimentos, subsídio de doença, subsídio de desemprego e ajudas de terceiros) foi no montante total de _____ €, e que não tem outros meios de subsistência para além dos referenciados através dos documentos em anexo, comprometendo-se pela exactidão das informações prestadas e pela validade dos mesmos.

Mais declara que tem conhecimento que constitui motivo para anulação do direito a benefícios sociais, a prestação culposa de falsas declarações, tanto por acção como por omissão no processo de candidatura, e bem assim, que tal infração poderá ainda implicar sanções de natureza criminal.

Declara, finalmente, que autoriza o arquivamento dos documentos previstos no Regulamento de Bolsas, nos serviços do Gabinete, tanto em suporte físico como digital.

Data, ____ / ____ / 20 ____

(Assinatura)